Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/06 – DE 01 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para os fins que especifica.

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 001/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de acordo com o artigo 21, § 1º, IV e § 4º, da Lei Orgânica do Município e artigo 55 e parágrafos, do Regimento Interno, composta de 03 (três) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar responsabilidades civis e criminais quanto ao Processo EP-82/87 – MOC – 82/06 – de débitos orçamentários de execução de precatórios judicial do exercício de 2006 - tendo como devedora a Prefeitura Municipal de Dracena e credora a Empresa Viação Francorrochense que resultou no pagamento do precatório no valor de R$ 1.432.065,97 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.
Dracena, 01 de março de 2006.

PELA MESA:

José Antonio Pedretti
= Presidente =

Juliano Brito Bertolini
= Vice-Presidente =

Moisés Antonio de Lima
= 1º Secretário =

Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =